

## Comunicado à imprensa

A FPDA, Federação Portuguesa de Autismo, tendo ficado muito surpreendida com as notícias divulgadas pelos meios de comunicação sobre a intenção do governo efectuar cortes nos benefícios fiscais sobre filhos, ascendentes e deficientes, vem lembrar que Portugal, sendo um dos países signatários da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência, tem o dever de a respeitar e, através do Protocolo Opcional que também assinou como Estado Parte, reconhecer a competência da Comissão sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência para receber e apreciar as comunicações de e em nome de indivíduos ou grupos de indivíduos sujeitos à sua jurisdição que reivindicam ser vítimas de uma violação por parte desse Estado Parte das disposições da Convenção.

Lisboa, 30 de Agosto de 2012

O Conselho Executivo da FPDA

